



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 (PROC. 1.047.431).

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2017 (PROCESSO 1.047.431), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2020.

Sebastião Monteiro Pereira
Presidente

Carmelino da Luz Soares
Vice-Presidente

Leandro Silva Pires
Secretário